

Novos Registros de Preços de Transferência da ECF

Aprovado o Manual de Orientação do Leiaute 10 da ECF

A RFB aprovou, em 27/12/2023, o novo Manual de Orientação da ECF (Ato Declaratório Cofis nº 59/2023), o qual inclui os novos registros de preços de transferência a serem preenchidos pelos contribuintes que adotarem as novas regras previstas na Lei nº 14.596/23 e na Instrução Normativa RFB nº 2.161/23 a partir de 01/01/2023.

Os novos registros devem ser preenchidos por todos os contribuintes que realizam transações sujeitas ao controle de preços de transferência, inclusive aqueles que não estão obrigados à apresentação do “Arquivo Local” (art. 57, inciso III, da IN RFB nº 2.161/23) e aqueles sujeitos à apresentação do “Arquivo Local Simplificado” (art. 57, inciso II, da IN RFB nº 2.161/23).

Para os contribuinte que não optarem pela adoção antecipada das regras, os registros anteriores ainda estarão disponíveis para preenchimento.

Resumimos abaixo as principais novidades:

Preços de Transferência

BLOCO	REGISTRO	COMENTÁRIOS
Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências	Registro 0020: Parâmetros Complementares Campo 31 (Adoção Antecipada)	Indicação se a empresa optou ou não pela adoção antecipada das regras de preços de transferência. O campo é meramente informativo, uma vez a adoção antecipada deve ser formalizada pelo sistema e-CAC até 31/12/23. Caso informado "sim", os novos registros do Bloco X serão habilitados para preenchimento.
Bloco X: Informações Econômicas	Registro X360: Informações Gerais Sobre Preços de Transferência	Indicação de: <ul style="list-style-type: none">- Tipo de arquivo Local (Completo, simplificado ou dispensado de entrega)- Valores totais de exportação, importação, direitos, operações financeiras e com intangíveis (por transação e por tipo de contraparte)- Valores totais dos ajustes espontâneo e compensatório- Existência ou não de reestruturação de negócios- Transferência ou não de intangíveis

BLOCO**REGISTRO****COMENTÁRIOS**

Bloco X: Informações Econômicas

Registro X365: Informações Sobre as Contrapartes nas Transações Controladas

Inclusão do Código da Entidade (definido pela própria empresa que preenche a ECF) e do Nome da Entidade

Registro X366: Entidades Com as Quais Realiza Transações Controladas

Inclusão de informações sobre a parte relacionada, tais como:

- Número de Identificação Fiscal
- País
- Se a empresa é parte relacionada ou se a operação foi realizada com empresa localizada em paraíso fiscal ou regime fiscal privilegiado
- Total de pagamentos/recebimentos

Registro X370: Informações sobre as Transações Controladas

Inclusão de informações acerca de:

- Tipo de transação (importação, exportação, operação financeira, intangíveis ou compartilhamento de custos)
- Código NCM
- Tipo de Serviço, Direito, Operações Financeiras, Intangível ou Composição de Custos
- Valor da transação controlada
- Valor do ajuste espontâneo, compensatório e o tipo de ajuste compensatório (aumento de receita, redução de custo/despesa, outros)
- Método de preços de transferência utilizado
- Existência ou não de compensações intencionais, de sinergia, se a transação foi avaliada combinadamente com outras transações, utilização de dados de múltiplos anos e utilização de medidas de simplificação para serviços intragrupo de baixo valor agregado

Registro X371: Informações sobre Ajustes Compensatórios

Informação das contas contábeis/centros de custos relacionados ao valor do ajuste compensatório, bem como dos saldos utilizados

BLOCO	REGISTRO	COMENTÁRIOS
<p>Bloco X: Informações Econômicas</p>	<p>Registro X375: Informações Relacionadas aos Métodos</p>	
	<p>- X375A – Método PRL</p>	<p>Parte testada, margem bruta da transação, receita líquida da contraparte no exterior, comparável doméstico ou não, ajustes relacionados ao risco-país, intervalo das margens brutas comparáveis, entre outras informações</p>
	<p>- X375B – Método MCL</p>	<p>Parte testada, margem bruta da transação, soma dos custos diretos e indiretos, comparável doméstico ou não, ajustes relacionados ao risco-país, intervalo das margens brutas comparáveis, entre outras informações</p>
	<p>- X375C – Método MLT</p>	<p>Indicador de rentabilidade, parte testada, margem líquida da transação, lucro operacional, comparável doméstico ou não, ajustes relacionados ao risco-país, intervalo das margens líquidas comparáveis, entre outras informações</p>
	<p>- X375D – Método MDL</p>	<p>Forma utilizada na divisão de resultados (Análise de Contribuição ou Análise Residual), Critérios ou Fatores de Rateio e Lucros ou perdas atribuídos ao contribuinte na transação controlada</p>
<p>- X375E – Método PIC</p>	<p>Informação se a transação tem como objeto a exportação/importação de commodity, Tipo de comparável, Indicar a fonte da cotação, Data inicial/Final do período de datas acordado pelas partes para precificar a transação e Preço do Comparável</p>	

Benefícios Fiscais

BLOCO	REGISTRO	COMENTÁRIOS
Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências	Registro 0021: Parâmetros de Identificação dos Tipos de Programa	Indicação de utilização de algum dos programas cujos detalhes são informados nos campos dos novos Registros X480 e X481
Bloco X: Informações Econômicas	Registro X480: Benefícios Fiscais – Parte I	Detalhes sobre os benefícios fiscais utilizados pela empresa (e.g., Repes, Recap, Padis, etc.)
	Registro X480: Benefícios Fiscais – Parte II	

Lucro da Exploração

BLOCO	REGISTRO	COMENTÁRIOS
Bloco N: Cálculo do IRPJ e da CSLL – Lucro Real	Registro N605: Contas Contábeis Utilizadas na Apuração do Lucro da Exploração	Todas as contas contábeis que forem utilizadas na formação do Lucro da Exploração deverão ser informadas neste registro

Para saber mais, entre em contato com:

Isabel A. Bertoletti | iab@machadoassociados.com.br

Antonio Carlos Harada | ach@machadoassociados.com.br

Ana Lucia Marra | alm@machadoassociados.com.br

Stephanie Makin | sjm@machadoassociados.com.br

Gabriel Nassar Lacerda | gnl@machadoassociados.com.br